



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023

Tendo em vista o Pregão Eletrônico 51/2023, Processo Adm. 140/2023, cujo objeto é o registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de vale-alimentação, exclusivamente em cartão eletrônico (com tarja magnética, ou com chip, ou tecnologia similar de segurança), destinado aos servidores do município de Cabralia Paulista, com o critério de julgamento sendo a menor taxa de administração, sendo expressamente vedada a utilização de taxa negativa.; em andamento pela plataforma BLL - <https://bllcompras.com>, o qual, na fase de foi instada a se manifestar acerca dos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA EPP e VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA em face da empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, com argumento comum, de que não foi oportunizado o direito de preferência às Micro e Pequenas Empresas. Ademais, houve a impugnação pelos recorrentes, referente ao enquadramento de algumas empresas participantes do certame.

Levando em consideração as instruções do parecer jurídico (em anexo) e em conjunta decisão com a Comissão de Licitação, DECIDO pela Anulação completa do processo em questão, uma vez que anular apenas o Ato de Disputa não vai sanar os problemas em atender ao critério de julgamento de menor taxa de administração, não podendo esta ser negativa, ao passo que sem a possibilidade de lances de taxas negativas é impossível fazer o sorteio via sistema.

Cabralia Paulista, 24 de dezembro de 2024.

VANIA CRISTINA PRATES
Pregoeira